CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2011
PRESIDENTE: AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
SECRETÁRIO: ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e onze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e vinte e sete minutos, sob a presidência do vereador Afrânio Carlos Napolitano, Presidente, e secretariada pelo vereador Antônio Franco dos Santos "Bacana", Secretário, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária de dois mil e onze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez – Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Pedro Henrique Scartezini e Wilson Alves, totalizando sete Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I –** Projeto de Lei nº 02/2011, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.343/2009 - Plano Plurianual 2010/2013, o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.488/2010 - Diretrizes Orçamentárias/2011, autorizando a abertura de um crédito especial no montante de R$ 543.684,00, destinados à construção de portal em entrada de acesso ao Município, 06 campos de futebol suíço, despesas da manutenção da Secretaria Municipal de Habitação, pagamento de horas extras a servidores do setor de ambulância e pagamento de água e luz do Terminal Rodoviário de Passageiros Urbano. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 03/2011, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a doação de área para empresa com atividade industrial no Distrito Industrial "Carlos Augusto Teixeira Pinto". 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, catorze de janeiro de dois mil e onze.-

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Secretário